



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Augustinópolis
CNPJ 25.065.699/0001-07

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer n. 035/2025

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 007/2025

EMENTA: Altera a Lei Complementar Nº 034 de 20 de dezembro de 2024, e dá outras providências.

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei Complementar nº 007/2025, de iniciativa do Poder Executivo, propõe alterações na Lei Complementar nº 034/2024 e na Lei Complementar nº 041/2025, instituindo novos cargos em comissão em diferentes secretarias, ajustando nomenclaturas, atribuições e anexos de cargos e salários.

II - ANÁLISE

A criação e organização de cargos em comissão é matéria de competência do Município, conforme art. 30, I da Constituição Federal, e deve observar o princípio da legalidade e os limites orçamentários previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

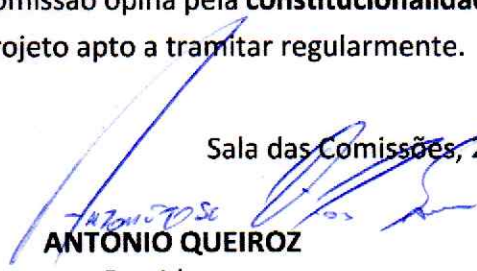
Os cargos propostos são destinados a funções de direção, chefia e assessoramento, conforme exige o art. 37, V, da CF/88, não havendo incompatibilidade jurídica.

O texto atende à clareza, objetividade e organização previstas na LC nº 95/1998. O projeto apresenta justificativa plausível e detalha as atribuições dos cargos criados, conferindo segurança jurídica e transparência.

III - VOTO

Diante do exposto, esta Comissão opina pela **constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa**, estando o projeto apto a tramitar regularmente.

Sala das Comissões, 22 de agosto de 2025.


ANTÔNIO QUEIROZ

Presidente


ROMULLO CAMPOS

Relator


DANIEL WALISON

Membro